

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

1 AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
2 SEIS, REUNIU-SE NA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO (NA 4ª
3 CONFERÊNCIA MUNICIPAL) O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/VNI. A
4 SESSÃO FOI ABERTA ÀS OITO HORAS, NO AUDITÓRIO DA IGREJA MATRIZ SÃO
5 PEDRO APÓSTOLO, LOCALIZADA NA AVENIDA, AV. ÂNGELO ALTOÉ, Nº 450 -
6 VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, 29375-000, SOB A DIREÇÃO DE TIAGO DIONIZIO
7 JORGE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO. A REUNIÃO CONTOU COM A
8 PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: MIGUEL ARCANJO QUAJOTO,
9 LAURA SILVA DE PAULO, SELMA CALIMAN, VALDIRENE KLIPEL LOPES, AMANDA
10 TOBIAS PANSINI, CÍCERO GIMENEZ MOREIRA E LEILIANE SCHEIDEGGER ATHAYDE
11 ALÉM DOS SUPLENTE: COSTANTINO CHRISOSTOMO, TAMIRIS FALCAO FREIRE,
12 ANNA PAULA LOPES FOSSE, GISLENE RODRIGUES BRAGA E JOEMILLY GRECCO
13 CEZATI.

14 Renata Cintia Lopes Barbosa, uma das organizadoras da Conferência Municipal, iniciou
15 agradecendo a presença de todos, destacando a importância deste acontecimento, e
16 apresentou o vídeo com o Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES) do Estado
17 do Espírito Santo, Itamar Francisco Teixeira, explicando a importância da etapa municipal
18 e justificando a sua ausência. Logo após, foi apresentado o assunto, tema da
19 Conferência, da etapa municipal que antecede a 11ª etapa Estadual e a 18ª a etapa
20 nacional. **ITEM UM: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO
21 É CUIDAR DO BRASIL”.** Leiliane Scheidegger Athayde (Presidente do CMS/VNI) fez uso
22 da tribuna para a leitura do regimento interno da Conferência Municipal. Em seguida,
23 Renata Cintia convidou para compor a mesa a presidente do CMS/VNI, o Secretário
24 Municipal de Saúde, Tadeu Sossai, e o Prefeito Dalton Perim. O Secretário Municipal de
25 Saúde reforçou a importância da Conferência e os impactos a partir desta data até os
26 próximos quatro anos. O Prefeito Dalton Perim destacou a importância de o município
27 realizar ou completar demandas que não são de sua competência visando atender às
28 necessidades dos munícipes que muitas vezes não podem esperar pela responsabilidade
29 de outras esferas. Logo após, a enfermeira Bárbara Magnago Pedruzzi, convidada pelo
30 CMS/VNI, deu início à palestra. Bárbara destacou alguns pontos importantes como o
31 aumento das pessoas em situação de rua, aumento das prisões relativas ao tráfico de
32 drogas e cometimento de violência à mulheres. Também foi destacado o aumento de
33 crimes virtuais, roubos, assaltos, violência contra crianças e adolescentes, e aumento de
34 desaparecimentos de pessoas. A palestrante explicou o porquê de esses dados serem
35 abordados nesse espaço e tempo: “saúde é um estado completo de bem-estar”, que é
36 garantido no art. 196 da Constituição Federal que diz: **“A saúde é direito de todos e
37 dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à
38 redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário
39 às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (BRASIL, 1988,
40 art. 196).** Durante a palestra, é chamada a atenção da participação de todos no processo
41 democrático e também da participação ativa na construção, principalmente, da população
42 carente de determinados serviços. Destaca-se a participação ativa da população em
43 espaços como: Conselhos de Saúde, Conferências de Saúde, Audiências Públicas e
44 Ouvidoria do SUS (Sistema Único de Saúde). A participação da sociedade nesse
45 processo democrático também são formas de fiscalizações e controle de recursos. Após a
46 palestra, foi dada a abertura às perguntas, seguida as perguntas foram feitas as votações,
47 alterações e aprovações das propostas, seguida também das votações de delegados.
48 Todos os dados foram apresentados no relatório final, conforme as orientações do
49 CES/ES. O documento baseou-se nas propostas apresentadas, votadas e alteradas na
50 Conferência Municipal, as quais também foram repassadas a este Conselho. O relatório
51 constará como anexo a esta ata, preservando-se as informações pessoais e sensíveis
52 dos delegados escolhidos e dos demais membros ou participantes citados.
53 Cumprida a pauta, a presente ata será colhida e validada por meio de assinaturas
54 eletrônicas avançadas na plataforma E-Docs/Acesso Cidadão do Governo do Estado do

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

55 Espírito Santo, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.063/2020 e do
56 Decreto Estadual nº 4.410-R/2019. A reunião foi encerrada às treze horas e sete minutos,
57 e para constar, eu, Tiago Dionizio Jorge, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
58 será assinada por mim, pela presidente do conselho municipal de saúde (CMS-VNI) e
59 pelos demais conselheiros presentes:

60 **TIAGO DIONIZIO JORGE**

61 **MIGUEL ARCANJO QUAIOTO**

62 **LAURA SILVA DE PAULO**

63 **SELMA CALIMAN**

64 **VALDIRENE KLIPEL LOPES**

65 **AMANDA TOBIAS PANSINI**

66 **CÍCERO GIMENEZ MOREIRA**

67 **LEILIANE SCHEIDEGGER ATHAYDE**

68 **CONSTANTINO CHRISOSTOMO**

69 **TAMIRIS FALCAO FREIRE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

70 **ANNA PAULA LOPES FOSSE**

71 **GISLENE RODRIGUES BRAGA,**

72 **JOEMILLY GRECCO CEZATI**

LEILIANE SCHEIDEGGER ATHAYDE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Biênio 2025/2027 Decreto de posse nº 5339/2026

18ª Conferência Nacional de Saúde

RELATÓRIO FINAL

11ª Conferência Estadual de Saúde do Espírito Santo e 18ª Conferência Nacional de Saúde — Relatório da Etapa Municipal

Identificação

Município:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
Data:	24 DE JUNHO DE 2026
Local:	AUDITÓRIO DA IGREJA MATRIZ SÃO PEDRO APÓSTOLO

18ª Conferência Nacional de Saúde

Regimento Municipal

**4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante,
Etapa Municipal para a 11ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde.**

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, OBJETIVOS E FINALIDADE

Art. 1º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante – Etapa Municipal para a 11ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde, é instância de natureza deliberativa do processo conferencial, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, em consonância com o Conselho Estadual de Saúde CES (Resolução CES-ES nº1443, de 16 de abril de 2026) e Conselho Nacional de Saúde – CNS (Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026), tem por objetivos:

- I - Debater os eixos da Conferência com enfoque no tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”**
- II - reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da descentralização, da regionalização e da participação social para a garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012;
- III - fortalecer a democracia sanitária no Brasil, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando

18ª Conferência Nacional de Saúde

que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;

IV - avaliar a situação de saúde da população brasileira e de pessoas de outras nacionalidades que estejam em território nacional, considerando os determinantes sociais, econômicos, ambientais e climáticos da saúde;

V - formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, nas esferas nacional, estadual e distrital, para o período de 2028 a 2031, bem como a revisão dos Planos Municipais de Saúde vigentes no período de 2026 a 2029;

VI - garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade em todas as etapas da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante;

Art. 2.º A Conferência tem por finalidade:

I – Avaliar a situação de saúde no município de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo e no Brasil;

II – Formular diretrizes para a política municipal, estadual e nacional de saúde;

III – Eleger delegadas e delegados para a etapa estadual;

IV – Consolidar propostas oriundas da Conferência para a etapa estadual.

CAPÍTULO II **DO TEMA**

18ª Conferência Nacional de Saúde

Art. 3.º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante tem como tema: “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**”, e os seguintes eixos temáticos:

- I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

§1º A divulgação da 4ª Conferência Municipal de Saúde será ampla e a participação aberta a todos, com direito a voz e voto, em todos seus espaços.

§2º As diretrizes e propostas que incidirão sobre as políticas de saúde na esfera Municipal serão destacadas no Relatório Final.

§3º O Relatório Final será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante e deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Saúde até o dia 29 de junho de 2026.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante será realizada no dia 24 de junho de 2026, no Auditório da Igreja Matriz São Pedro Apóstolo, localizada na avenida Ângelo Altoé, 450 – Centro, em Venda Nova do Imigrante/ES, no horário das 08h às 13h e será constituída pelas etapas:

18ª Conferência Nacional de Saúde

- I – Credenciamento (08H)
- II – Plenária de Abertura (08H30M)
- III – Palestra Magna (09H)
- IV – Grupo de Trabalho (10H30M)
- V – Apresentação e votação das propostas (11H30M)
- VI – Eleição de Delegados (12H)
- VII – Plenária Final (12H30M)
- VIII – Encerramento (13H)

§1º O Credenciamento tem por finalidade garantir a identificação dos participantes.

§2º A Plenária de Abertura é uma sessão solene, não deliberativa, para dar início à 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante e de acesso a autoridades, aos representantes de instituições e entidades públicas e privadas e aos inscritos para participar da Conferência.

§3º A Palestra Magna tem a finalidade de apresentar e qualificar os debates em torno da temática da Conferência.

§4º O Grupo de Trabalho é uma instância de discussão e apresentação das diretrizes e propostas que serão deliberadas na Plenária Final.

§5º A eleição de delegados tem por finalidade definir os representantes municipais que participarão da Conferência Estadual, assim como seus respectivos suplentes.

18ª Conferência Nacional de Saúde

§6º A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes dos Grupos de Trabalho.

Art. 5º A responsabilidade pela realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, incluído o seu acompanhamento, será de competência do Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde em conjunto com a Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante será composta por 04 (quatro) membros, indicados pelo CMS em reunião realizada no dia 09 de junho de 2026.

§1º A Comissão Organizadora será formada por membros do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo do CMS que exercerá as funções de Coordenador-Adjunto.

§3º A Comissão Organizadora contará ainda com um Relator que será responsável por toda parte documental da Conferência, em especial a elaboração do Relatório Final.

18ª Conferência Nacional de Saúde

§4º A Comissão Organizadora poderá convidar outros atores para contribuir com o processo organizativo da Conferência.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º A 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante assegurará a paridade dos participantes (50% de Usuários do SUS, 25% de Trabalhadores da Saúde e 25% de Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde), obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§1º Será assegurada acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais a todos os participantes nos termos da legislação e normas vigentes.

§2º A definição dos participantes buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I – Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II – Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõem as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

III – Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

IV – Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;

V – Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas.

18ª Conferência Nacional de Saúde

§3º Os participantes da Etapa Municipal estão distribuídos nas seguintes categorias:

- I – Representantes de entidades de usuários;
- II – Representantes dos trabalhadores de saúde;
- III – Representantes de prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS; e
- IV – Representantes de gestores em saúde.

Art. 9º Os interessados em participar da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante deverão realizar suas inscrições através do site da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, no endereço eletrônico <https://vendanova.es.gov.br/> ou no dia do evento, em formulário disponibilizado no local.

§1º É terminantemente proibida a inscrição de trabalhadores da saúde, sejam eles públicos ou privados, gestores municipais, sejam eles profissionais com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, e prestadores de serviço nas vagas destinadas aos usuários.

§2º É terminantemente proibida a inscrição de gestores municipais, sejam eles profissionais com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, e prestadores de serviço nas vagas destinadas aos trabalhadores da saúde.

§3º O não preenchimento das vagas destinadas a qualquer dos segmentos não será impeditivo para realização da Conferência Municipal.

Art. 10 O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do §1º do Art. 1º deste Regimento, deverão promover a ampla divulgação da conferência nos canais de comunicação disponíveis como, mídia escrita, falada e eletrônica.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

18ª Conferência Nacional de Saúde

Art. 11. Serão eleitos na 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante 04 delegados titulares e seus respectivos suplentes para participarem da Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 12. A composição dos delegados obedecerá à paridade prevista no SUS:

- 50% Usuários → 02 vagas titulares e 02 vagas suplentes
- 25% Trabalhadores da saúde → 01 vaga e 01 vaga suplente
- 25% Gestores e prestadores → 01 vaga e 01 vaga suplente

Art. 13. A eleição ocorrerá durante a Conferência Municipal, observando:

- I – Inscrição prévia por segmento e região;
- II – Apresentação de candidaturas;
- III – Votação por segmento;

Art. 14. As votações ocorrerão:

- Por maioria simples;
- De forma aberta;

CAPÍTULO VII DAS PROPOSTAS

Art. 15. As propostas serão organizadas da seguinte forma:

18ª Conferência Nacional de Saúde

- I – Originárias das conferências municipais;
- II – Sistematizadas por eixo;
- III – Priorizadas nos Grupos de Trabalho;
- IV – Deliberadas na Plenária Final;
- V – Priorizar propostas por eixo temático, sendo aprovadas 05 (cinco) propostas por tema, totalizando 20 (vinte) propostas por município.

Art. 16. Os participantes da etapa municipal deverão:

- I - Elencar e selecionar as propostas prioritárias;
- II - Classificar por relevância e viabilidade;
- III – Avaliar e aprovar as supressões parcial ou aglutinação das propostas.
- IV - Encaminhar para plenária no mínimo 05 (cinco) propostas por eixo temático;
- V – Aprovar as propostas a serem apresentadas e as supressões totais.
- VI - Acolher e validar as propostas.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a preparação e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

18ª Conferência Nacional de Saúde

CAPÍTULO IX DO RELATÓRIO FINAL

Art. 18. O Relatório Final da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde deverá conter:

- I – Identificação do Município
- II – Regimento Interno.
- III – Propostas por eixo temático.
- IV – Relação de delegados titulares e suplentes.
- V – Registros fotográficos.
- VI – Lista de presença dos participantes.
- VII – Nomeação da Comissão Organizadora.
- VIII – Conteúdo programático da Conferência.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora “ad referendum” do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 20. Este Regimento entra em vigor após aprovação na Plenária de Abertura.

18ª Conferência Nacional de Saúde

Propostas aprovadas

Tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”

Eixo 1: Democracia, saúde como direito nacional

1	Efetivar estratégias e fortalecer a regulação municipal e regional para redução do tempo de espera por consultas especializadas, exames, procedimentos e cirurgias, promovendo maior resolutividade e agilidade no cuidado. Desenvolver políticas públicas que reduzam desigualdades no acesso aos serviços, priorizando populações em situação de vulnerabilidade social, garantindo cuidado integral, humanizado e equitativo.
2	Fortalecimento da participação e do controle social através do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e ampliação dos espaços de participação popular, incentivando a presença da população nas discussões, decisões e fiscalização das políticas públicas de saúde.
3	Modernização da gestão, fortalecimento da saúde digital e investimentos em inovação e tecnológica para o SUS, através de incentivos financeiros para informatização das Unidades de Saúde, implantação de sistemas informatizados e integrados, prontuário eletrônico qualificado, teleconsultorias e ampliação de ferramentas e equipamentos digitais que melhorem a eficiência da gestão e do atendimento, reduzindo custos e melhoria do acesso da população aos serviços.
4	Promoção da equidade no acesso à saúde através do desenvolvimento de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades em saúde, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade social, população rural, idosos, crianças, mulheres, pessoas com deficiência, população negra e demais grupos, proporcionando ações de prevenção e promoção da saúde com expansão de campanhas educativas e ações intersectoriais voltadas à prevenção de doenças crônicas, promoção da alimentação saudável, atividade física, vacinação, saúde mental e hábitos saudáveis.
5	Fortalecer a pactuação entre União, Estado e Município, para ampliação do financiamento e dos recursos humanos destinados aos programas e projetos desenvolvidos na área de saúde, como o SERDIA, garantindo a manutenção, ampliação e melhoria da oferta de serviço em saúde ofertados à população.

18ª Conferência Nacional de Saúde

Eixo 2: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social

1	Ampliação dos recursos financeiros destinados a APS e garantia da continuidade e do fortalecimento das equipes multiprofissionais (psicólogo, assistente social, profissional de educação física, entre outros profissionais), visando ampliação da resolutividade na Atenção Primária e consequentemente a redução dos encaminhamentos para os demais níveis de atenção.
2	Assegurar maior incentivo financeiro tripartite e igualitário entre União, Estado e Município, com o objetivo de ampliar o financiamento da saúde municipal e garantir recursos suficientes para a manutenção, qualificação e expansão dos serviços de saúde pública, considerando indicadores epidemiológicos, demandas locais e as reais necessidades da população, com priorização de ações voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde e redução das desigualdades regionais, por meio de um planejamento integrado e articulado.
3	Implementar mecanismos permanentes de transparência e controle social do orçamento da saúde, com divulgação ampla e de forma simplificada dos gastos do SUS municipal.
4	Destinar recursos financeiros para implementação de planos de carreira dos trabalhadores do SUS, visando a valorização dos profissionais, educação permanente, melhoria das condições de trabalho e incentivo à fixação de profissionais em áreas de maior vulnerabilidade, fortalecendo a qualidade da assistência prestada à população.
5	Ampliação dos investimentos em inovação e tecnologia para o SUS: Investir na informatização das unidades de saúde, prontuário eletrônico integrado, teleconsultorias e tecnologias que aumentem a eficiência da gestão e do atendimento, reduzindo custos e melhorando o acesso da população aos serviços.

Eixo 3: Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas, justiça socioambiental e o envelhecimento populacional

1	Implementar de forma intersetorial entre as Secretarias de Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Educação, Assistência Social, Trabalho Direitos Humanos e demais secretarias municipais afins, um Programa Permanente de Educação em Saúde para Trabalhadores Rurais, com ações voltadas à conscientização sobre o uso de EPI's e descarte correto de resíduos produzidos nas propriedades rurais, promovendo a preservação ambiental, a prevenção de doenças e a redução dos riscos de desastres naturais, como enchentes, contaminação do solo e da água, queimadas e proliferação de vetores.
2	Promover capacitações em emergências climáticas e desastres naturais para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Controle de Endemias - ACE, para que possam identificar em seus territórios situações de risco que impactam a saúde da população. Também realizar capacitações para orientar sobre registros de informações sobre locais com acúmulo de água parada, descarte inadequado de resíduos, áreas sujeitas a enchentes e deslizamentos, queimadas, falta de abastecimento de água, presença de animais peçonhentos e outras condições ambientais que representem risco à comunidade.
3	Realização de ações educativas sobre prevenção da dengue, uso racional da água, cuidados durante ondas de calor, prevenção de doenças respiratórias associadas às queimadas e promoção de ambientes saudáveis.
4	Implementação no Programa Saúde na Escola – PSE de ações de prevenção aos impactos das mudanças climáticas e ambientais, inserindo de forma permanente a educação em saúde ambiental e climática no ambiente escolar, promovendo a conscientização dos estudantes sobre a relação entre meio ambiente, mudanças climáticas e saúde. As ações incluirão atividades educativas sobre prevenção das arboviroses, uso racional da água, descarte adequado de resíduos, reciclagem, alimentação saudável e sustentável, prevenção de queimadas, proteção das nascentes, qualidade do ar, riscos das ondas de calor e impactos das mudanças climáticas na saúde da população.
5	Realizar capacitações periódicas para profissionais de saúde sobre prevenção da dengue, emergências climáticas e desastres ambientais, o uso seguro da água, descarte adequado de resíduos, proteção contra exposição solar excessiva e cuidados durante eventos climáticos extremos. A proposta busca fortalecer a atuação preventiva da Vigilância em Saúde, reduzindo a ocorrência de doenças e agravos relacionados às mudanças climáticas e ambientais, promovendo maior segurança sanitária e melhor qualidade de vida para a população.

18ª Conferência Nacional de Saúde

Eixo 4: Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral

1	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e da Estratégia Saúde da Família: Ampliar e fortalecer a Atenção Primária à Saúde, garantindo equipes completas da Estratégia Saúde da Família, com ampliação da capacidade resolutiva, melhoria do acesso e fortalecimento do cuidado territorial, preventivo e contínuo.
2	Valorização dos trabalhadores do SUS com implantação de políticas de valorização profissional com educação permanente, melhores condições de trabalho, redução da precarização dos vínculos empregatícios e incentivo à fixação de profissionais no município.
3	Fortalecimento da Vigilância em Saúde integrada à Atenção Básica: Ampliar a integração entre vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador com as equipes da Atenção Básica, fortalecendo ações preventivas, monitoramento e resposta rápida aos agravos em saúde.
4	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Garantir acesso contínuo e qualificado aos medicamentos essenciais, com melhoria na gestão de estoque, abastecimento regular e ampliação da atuação clínica do farmacêutico no cuidado aos usuários, assegurando acesso contínuo e qualificado à assistência farmacêutica.
5	Ampliar a oferta de atendimento em saúde mental, com fortalecimento da rede de atenção psicossocial (implantação de CAPS, Unidade de Referência em Saúde Mental), financiamento a contratação de profissionais, fortalecendo ações de prevenção, acolhimento e acompanhamento de crianças, adolescentes, adultos e idosos em sofrimento psíquico.

18ª Conferência Nacional de Saúde

Relação de delegados eleitos:

Nome	Segmento	Telefone	E-mail
Maiara Machado da Silva	Usuária do SUS		
Fabiola Ferreira dos Santos,	Usuária do SUS		
Ana Elise Tavares Mata,	Trabalhadora do SUS		
Leiliane Sheideger Athayde	Gestão do SUS		

1ª Conferência Nacional de Saúde

Registros fotográficos:



1ª Conferência Nacional de Saúde



18ª Conferência Nacional de Saúde

Comissão organizadora da etapa municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde e 18ª Conferência Nacional de Saúde

Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante:

- 1 – Joemilly Grecco Cezati – Conselheira de Saúde
- 2 – Renata Cintia Lopes Barbosa – Secretária Executiva Conselho de Saúde
- 3 – Constantino Chrisostomo – Conselheiro de Saúde
- 4 – Amanda Tobias Pansini – Conselheira de Saúde
- 5 – Leiliane Scheideger Ahtayde – Presidente do Conselho

18ª Conferência Nacional de Saúde

Conteúdo programático:

PALESTRA: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo e Cuidar do Brasil

PALESTRANTE: Barbara Magnago Pedruzzi - Apoiadora Institucional ICEPI, Graduação e Licenciatura em Enfermagem – UFF – RJ, Especialização em Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva – UFF – RJ Especialização em Gestão em Saúde Pública – UFF – RJ, Especialização em Epidemiologia pela UFES- ES, Especialização em Enfermagem Dermatológica com ênfase em feridas – FACOP, Especialização Enfermagem na Atenção Primária com ênfase na Estratégia Saúde da Família – FAHOL, Especialização Auditoria em Serviços de Saúde – FAHOL

Apresentação:

1. A SAÚDE COMO DIREITO

A saúde é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988. O artigo 196 afirma:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado.”

Essa conquista foi resultado de muita luta social, construída por movimentos populares, trabalhadores da saúde e toda a sociedade civil. Falar de saúde é falar sobre qualidade de vida. Saúde vai além da ausência de doenças. Ela envolve:

- Alimentação adequada;
- Moradia digna;
- Educação;
- Trabalho;
- Saneamento básico;
- Segurança;
- Lazer;
- Acesso aos serviços públicos.

Portanto, cuidar da saúde é cuidar das pessoas em sua integralidade.

18ª Conferência Nacional de Saúde

2. DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A democracia é um dos pilares do SUS. O Sistema Único de Saúde foi construído com base na participação popular. Isso significa que a população não é apenas usuária dos serviços, mas também protagonista na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde. A participação social fortalece a gestão pública e aproxima as políticas das necessidades reais da população.

3. A IMPORTÂNCIA DO SUS

O SUS é uma das maiores políticas públicas de saúde do mundo. Ele atende milhões de brasileiros diariamente, oferecendo serviços de:

- Atenção Básica;
- Vacinação;
- Consultas;
- Exames;
- Atendimentos especializados;
- Urgência e emergência;
- Vigilância em saúde;
- Assistência Farmacêutica.

O SUS está presente em todos os momentos da vida. Desde o nascimento, com o pré-natal e o parto, até o cuidado com idosos, pessoas com deficiência e pacientes com doenças crônicas. Durante a pandemia da COVID-19, o SUS mostrou sua força, sua capacidade e sua importância para salvar vidas. Mais uma vez, ficou evidente que defender o SUS é defender a vida.

4. SOBERANIA E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Quando falamos em soberania, falamos da capacidade de um país cuidar de seu povo com autonomia, responsabilidade e compromisso social. Um país soberano investe em saúde pública. Um país soberano fortalece suas políticas sociais. Um país soberano reconhece que investir em saúde não é gasto — é investimento em desenvolvimento humano e social. Cuidar do Brasil significa garantir:

- Financiamento adequado do SUS;
- Valorização dos profissionais de saúde;
- Ampliação do acesso aos serviços;
- Redução das desigualdades regionais;

18ª Conferência Nacional de Saúde

- Fortalecimento da atenção primária.

Precisamos construir uma saúde cada vez mais acessível, resolutiva e humanizada.

5. DESAFIOS E COMPROMISSOS PARA O FUTURO

Ainda temos muitos desafios. Entre eles:

- Filas para consultas e exames;
- Necessidade de ampliação da rede especializada;
- Fortalecimento da saúde mental;
- Melhoria da infraestrutura;
- Financiamento adequado;
- Qualificação permanente das equipes.

Mas também temos caminhos. E esses caminhos passam pelo diálogo, pela participação social e pela construção coletiva de soluções. Cada proposta debatida nesta conferência é uma oportunidade de transformar realidades. A Conferência Municipal de Saúde é um espaço de escuta, participação e compromisso com o futuro. Que este encontro seja marcado por debates produtivos, propostas consistentes e, principalmente, pelo fortalecimento do compromisso com a saúde pública. Que possamos sair daqui com a certeza de que cuidar da saúde é cuidar da dignidade humana. Cuidar do povo é promover justiça social. E cuidar do Brasil é fortalecer o SUS. Finalizo reforçando:

Defender o SUS é defender direitos.

Defender a democracia é defender participação.

Defender a saúde é defender a vida.

18ª Conferência Nacional de Saúde

Dados da convocação:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 660

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2026.

RESOLVE:

Aprovar a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, que tem por tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Tadeu Sossai
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4989/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO DIONIZIO JORGE
CIDADÃO
assinado em 04/08/2026 10:10:04 -03:00

LAURA SILVA DE PAULO
CIDADÃO
assinado em 04/08/2026 15:25:02 -03:00

VALDIRENE KLIPPEL LOPES
CIDADÃO
assinado em 05/08/2026 16:30:06 -03:00

CÍCERO GIMENEZ MOREIRA
CIDADÃO
assinado em 04/08/2026 09:25:05 -03:00

CONSTANTINO CHRISOSTOMO
CIDADÃO
assinado em 06/08/2026 10:43:09 -03:00

ANNA PAULA LOPES FOSSE GUARNIER
CIDADÃO
assinado em 04/08/2026 11:04:10 -03:00

JOEMILLY GRECCO CEZATI
CIDADÃO
assinado em 06/08/2026 10:32:28 -03:00

MIGUEL ARCANJO QUAIOTO
CIDADÃO
assinado em 05/08/2026 16:43:47 -03:00

SELMA CALIMAN
CIDADÃO
assinado em 12/08/2026 08:24:10 -03:00

AMANDA TOBIAS
CIDADÃO
assinado em 04/08/2026 09:25:41 -03:00

LEILIANE SCHEIDEGGER ATHAYDE
CIDADÃO
assinado em 04/08/2026 11:37:22 -03:00

TAMIRIS FALCÃO FREIRE
CIDADÃO
assinado em 04/08/2026 09:35:29 -03:00

GISLENE RODRIGUES BRAGA
CIDADÃO
assinado em 05/08/2026 09:48:12 -03:00

TADEU SOSSAI
CIDADÃO
assinado em 05/08/2026 20:22:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/08/2026 08:24:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TIAGO DIONIZIO JORGE (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JNG5S1>